



PORTARIA Nº 44.749/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 697 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
FLORESVAL GONCALVES	1161	01/03/18	31/05/18	01/04/91 31/03/96	SMSP
FLORESVAL GONCALVES	1161	01/06/18	31/08/18	01/04/96 31/03/01	SMSP
SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA	462	23/02/18	22/05/18	01/03/98 28/02/03	SMED
SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA	462	23/05/18	22/08/18	01/03/03 29/02/08	SMED
SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA	462	23/08/18	22/11/18	01/03/08 28/02/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS